CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.382, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a declaração de Luto Oficial na Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. Fica decretado Luto Oficial de 03 (Três) dias em todas as repartições da Câmara Municipal de Marabá, com bandeiras a meio mastro em razão do falecimento do Senhor **Hiran Bichara Gantus**, Ex-Vereador desta Casa Legislativa.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 13 de Setembro de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM